



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, quinta-feira, 09 de abril de 2015 - Nº 065

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 065 DE 09/04/2015

1.1 - Governo do Estado:

LEI Nº 15.467, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado de 2015 e o Plano Plurianual 2012/2015 às modificações introduzidas pela Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Orçamentária Anual 2015, aprovada pela Lei nº 15.436, de 23 de dezembro de 2014, conforme especificações constantes dos seguintes anexos:

I - Anexo I – Descrição da Programação Anual de Trabalho;

II - Anexo II – Demonstrativo do Crédito Especial;

III - Anexo III – Demonstrativo da Anulação de Dotação.

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2015, em favor do Gabinete de Projetos Estratégicos, crédito especial no valor de até R\$ 4.020.000,00 (quatro milhões e vinte mil reais), discriminado no Anexo II.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações discriminadas no seu Anexo III.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar, no que couber, o PPA 2012-2015, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro de 2011, revisado para o exercício de 2015 por meio da Lei nº 15.437, de 23 de dezembro de 2014, às disposições contidas no art. 1º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 8 de abril do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

DANILO JORGE DE BARROS CABRAL

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

SEBASTIÃO IGNÁCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

ANEXO I

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

51000-GABINETE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

00140-Gabinete de Projetos Estratégicos - Administração Direta

0550-PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA O ESTADO

Tipo de Programa: Finalístico Objetivo: Promover, desenvolver e gerir ações necessárias à implantação e implementação de projetos estratégicos em articulação com a União, outros Estados e Municípios.

Projeto: 14.421.0550.2909-Promoção e Implantação de Projetos Estratégicos na Área de Segurança Pública

Finalidade: Promover e desenvolver projetos estratégicos na área de segurança pública, contribuindo para o fortalecimento das políticas sociais do Estado

Projeto: 12.122.0550.2911-Promoção e Implantação de Projetos Estratégicos na Área de Educação

Finalidade: Promover e desenvolver projetos estratégicos na área de educação, contribuindo para o fortalecimento das políticas sociais do Estado

Projeto: 04.122.0550.2912-Promoção e Implantação de Projetos Estratégicos na Área de Infraestrutura

Finalidade: Promover e desenvolver projetos estratégicos na área de infraestrutura no âmbito do Estado

0552-APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DO GABINETE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Tipo de Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos do Gabinete de Projetos Estratégicos e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho Projeto: 04.122.0552.2913-Adequação das Instalações Físicas do Gabinete de Projetos Estratégicos Finalidade: Atender às necessidades de espaço físico e instalações para o Gabinete de Projetos Estratégicos **Atividade: 04.126.0552.2917-Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo do Gabinete de Projetos Estratégicos**

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência, utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços do Gabinete de Projetos Estratégicos, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo

Operação Especial: 28.846.0552.2918-Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição do Gabinete de Projetos Estratégicos Operação Especial: 04.846.0552.2915-Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores do Gabinete de Projetos Estratégicos

Operação Especial: 04.846.0552.2916-Contribuições Patronais do Gabinete de Projetos Estratégicos ao FUNAFIN

Atividade: 04.128.0552.2914-Capacitação de Recursos Humanos do Gabinete de Projetos Estratégicos

Finalidade: Elevar o nível de desempenho do corpo funcional do Gabinete de Projetos Estratégicos

Atividade: 04.122.0552.2919-Suporte às Atividades Fins do Gabinete de Projetos Estratégicos

Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamento e monitoramento das ações do Gabinete de Projetos Estratégicos e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2015	EM R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTE	
51000-GABINETE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS		
00140-Gabinete de Projetos Estratégicos - Administração Direta		4.020.000
Atividade: 04.126.0552.2917 Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo do Gabinete de Projetos Estratégicos		1.000.000
3.3.90.00 Outras Despesas Correntes	0101	1.000.000
Atividade: 04.128.0552.2914 Capacitação de Recursos Humanos do Gabinete de Projetos Estratégicos		900.000
3.3.90.00 Outras Despesas Correntes	0101	900.000
Atividade: 04.122.0552.2919 Suporte às Atividades Fins do Gabinete de Projetos Estratégicos		100.000
3.1.90.00 Pessoal e Encargos Sociais	0101	90.000
3.3.90.00 Outras Despesas Correntes	0101	10.000
Operação Especial: 28.846.0552.2918 Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição do Gabinete de Projetos Estratégicos		400.000
3.1.90.00 Pessoal e Encargos Sociais	0101	400.000
Operação Especial: 04.846.0552.2915 Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores do Gabinete de Projetos Estratégicos		50.000
3.3.90.00 Outras Despesas Correntes	0101	50.000
Operação Especial: 04.846.0552.2916 Contribuições Patronais do Gabinete de Projetos Estratégicos ao FUNAFIN		50.000
3.1.91.00 Pessoal e Encargos Sociais	0101	50.000
Projeto: 04.122.0552.2913 Adequação das Instalações Físicas do Gabinete de Projetos Estratégicos		20.000
4.4.90.00 Investimentos	0140	20.000

Projeto:	14.421.0550.2909	Promoção e Implantação de Projetos Estratégicos na Área de Segurança Pública		500.000
	4.4.90.00	Investimentos	0140	500.000
Projeto:	12.122.0550.2911	Promoção e Implantação de Projetos Estratégicos na Área de Educação		500.000
	4.4.90.00	Investimentos	0140	500.000
Projeto:	04.122.0550.2912	Promoção e Implantação de Projetos Estratégicos na Área de Infraestrutura		500.000
	4.4.90.00	Investimentos	0140	500.000
TOTAL				4.020.000

ANEXO III

ANULACÃO DE DOTAÇÃO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2015		EM R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
O				FUNTE	VALOR
11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO					
00101 - Gabinete do Governador - Administração Direta					
620.000					
Atividade:	04.122.0064.0068	Promoção das Atividades Governamentais e de Representação Social do Governador			450.000
	3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais		0101	450.000
Atividade:	04.122.0985.4364	Suporte às Atividades Fins do Gabinete do Governador			150.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes		0101	150.000
Projeto:	04.122.0985.4029	Recuperação e Adequação dos Prédios da Governadoria			20.000
	4.4.90.00	Investimentos		0140	20.000
00103 - Casa Militar - Administração Direta					
1.900.000					
Atividade:	06.182.0073.0080	Ações de Segurança às Autoridades Governamentais e Dignatários			1.900.000
	3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais		0101	1.000.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes		0101	900.000
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
00108 - Secretaria de Educação - Administração Direta					
500.000					
Atividade:	12.126..1027.3327	Implantação e Manutenção do Padrão Tecnológico na Rede Escolar			500.000
	4.4.90.00	Investimentos		0140	500.000
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL					
00124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta					
500.000					
Projeto:	06.181.0923.4223	Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População			500.000
	4.4.90.00	Investimentos		0140	500.000
18000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES					
00111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta					
500.000					
Projeto:	26.782.0268.1896	Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios			500.000
	4.4.90.00	Investimentos		0101	500.000
TOTAL				4.020.000	

DECRETO Nº 41.598, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

Altera os Decretos de nºs 41.429, de 19 de janeiro de 2015, 41.433, de 20 de janeiro de 2015, e 41.466, de 2 de fevereiro de 2015, para introduzir disciplinamento em relação ao planejamento e execução orçamentária e financeira do exercício de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de complementação às disposições do Decreto nº 41.429, de 19 de janeiro de 2015 e do Decreto nº 41.433, de 20 de janeiro de 2015, que dispõem, respectivamente, sobre a Programação Financeira e a operacionalização dos Orçamentos do Estado de Pernambuco para o exercício de 2015, no que tange ao estabelecimento de tetos financeiros, encaminhamento e análise das alterações de quotas de Programação Financeira e suplementações orçamentárias;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o equilíbrio fiscal do Estado, à luz da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes em dispositivos do Decreto nº 41.466, de 2 de fevereiro de 2015, que institui o Plano de Contingenciamento de Gastos no âmbito do Poder Executivo Estadual, **DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 41.429, de 19 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a Programação Financeira para o exercício de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Os órgãos da Administração Direta e as entidades supervisionadas deverão adotar como ferramenta gerencial a elaboração de fluxo de caixa da UG, por fonte de recursos com acompanhamento mensal dos repasses bancários efetuados pelo Tesouro Estadual, as receitas diretamente arrecadadas e suas despesas, de forma que não venham a contrair obrigação de despesa sem disponibilidade de caixa. (NR)

Parágrafo único. A previsão mensal dos tetos de repasse bancário do Tesouro Estadual a constar do fluxo de caixa da UG será elaborada pela Secretaria da Fazenda. (AC)

Art. 5º

§1º (REVOGADO)

Art. 10. As solicitações de alterações e inclusões de quotas de programação financeira para os grupos da despesa 3, 4 e 5 deverão ser elaboradas em ciclos bimestrais, a fim de propiciar melhor desempenho do planejamento da execução orçamentária e da disponibilidade financeira. (NR)

§ 1º As solicitações de que trata o *caput* serão apreciadas pela Câmara de Programação Financeira (CPF), condicionada sua aprovação à elaboração de parecer opinativo, analisados, no que couber, os seguintes elementos: (AC)

I – identificação da prioridade governamental ou obrigatoriedade legal da realização da despesa objeto da solicitação; (AC)

II – análise dos cronogramas físico-financeiros dos contratos e/ou termos de referência e/ou processos licitatórios da despesa objeto da solicitação; (AC)

III – estimativas de custos dos projetos de investimentos públicos, nos termos do Decreto nº 39.920, de 10 de outubro de 2013; (AC)

IV – verificação de limites à despesa estabelecidos por programas de contingenciamento instituídos por regulamento do Poder Executivo; (AC)

V – apuração do histórico de execução da despesa objeto da solicitação; (AC)

VI – verificação de saldos não liquidados disponíveis na UG, como alternativa ao financiamento da despesa objeto da solicitação; (AC)

VII – análise da disponibilidade financeira por fonte de recurso; (AC)

VIII – análise da versão mais atualizada do fluxo de caixa da UG de que trata o art. 2º. (AC)

§ 2º As solicitações a que se refere o *caput*, cujo detalhamento de custos previsto no inciso III do § 1º não esteja cadastrado, não serão objeto de apreciação, nos termos do art. 9º do Decreto nº 39.920, de 2013. (AC)

§ 3º A CPF estabelecerá, através de Resolução, o cronograma anual dos pleitos contendo as datas para a abertura e encerramento dos períodos de encaminhamento das solicitações de cada ciclo. (AC)

§ 4º Os pareceres de que trata o § 1º serão elaborados por grupo técnico formado por servidores das Secretarias integrantes da CPF designados mediante resolução da Câmara. (AC)

§ 5º As solicitações de alterações de quotas de programação financeira que impliquem em antecipação de valores ou ajuste de cronograma que excedam o teto mensal da ficha financeira estabelecido no fluxo de caixa da UG de que trata o art. 2º deste Decreto, somente serão aprovadas mediante compensação entre fichas, respeitados os limites por fonte de recurso do referido fluxo. (AC)

§ 6º Ficam excetuadas das disposições contidas neste artigo as despesas relativas a: (AC)

I – pessoal; (AC)

II – auxílio-funeral; (AC)

III – impugnação/devolução de convênios; (AC)

IV – Unidades Gestoras de Encargos Gerais do Estado; (AC)

V – outros casos excepcionais definidos pela CPF. (AC)

Art. 2º O Decreto nº 41.433, de 20 de janeiro de 2015, que estabelece normas de operacionalização dos Orçamentos do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º As solicitações de alterações orçamentárias obedecerão a dois ciclos: um ciclo ordinário e um ciclo

extraordinário, a fim de propiciar melhor desempenho do planejamento da execução orçamentária e da disponibilidade financeira. (NR)

.....§ 2º O ciclo extraordinário, que terá periodicidade quadrimestral, abrangerá as alterações orçamentárias – quando da ocorrência de déficit orçamentário que possa comprometer o cumprimento dos objetivos e metas do Governo – que constituam crédito suplementar para as quais a solicitação do órgão interessado não apresente indicação de fonte de cobertura, ficando a sua aprovação, pela Câmara de Programação Financeira (CPF), condicionada à elaboração de parecer opinativo, analisados, no que couber, os seguintes elementos: (NR)

I – identificação da prioridade programática ou obrigatoriedade legal da realização da despesa objeto da solicitação; (NR)

II – análise dos cronogramas físico-financeiros dos contratos e/ou termos de referência e/ou processos licitatórios da despesa objeto da solicitação; (NR)

III – estimativas de custos dos projetos de investimentos públicos, nos termos do Decreto nº 39.920, de 10 de outubro de 2013; (NR)

IV – verificação de limites à despesa estabelecidos por programas de contingenciamento instituídos por regulamento do Poder Executivo; (NR)

V - apuração do histórico de execução da despesa objeto da solicitação; (NR)

VI – verificação de saldos não liquidados disponíveis na UG, como alternativa para financiamento da despesa objeto da solicitação; (NR)

VII – análise da disponibilidade financeira por fonte de recurso. (NR)

§ 3º Os pareceres de que trata o § 2º serão elaborados por grupo técnico formado por servidores das Secretarias que compõem a CPF, designados mediante resolução da Câmara. (NR)

§ 4º Ficam excetuadas das disposições contidas neste artigo as despesas relativas a: (AC)

I – pessoal; (AC)

II – auxílio-funeral; (AC)

III – impugnação/devolução de convênios; (AC)

IV – Unidades Gestoras de Encargos Gerais do Estado; (AC)

V – outros casos excepcionais definidos pela CPF. (AC)

.....
Art. 3º O Decreto nº 41.466, de 2 de fevereiro de 2015, que institui o Plano de Contingenciamento de Gastos (PCG) no âmbito do Poder Executivo Estadual, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

§ 1º A identificação de irregularidades no cadastro do CRT por parte de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer unidade da Federação, bem como entidade privada sem fins econômicos, resultará na temporária impossibilidade de recebimento de recursos do tesouro estadual por meio de transferências voluntárias. (NR)

Art. 5º

XXI – Ficam vedadas a adesão a atas de registro de preços, a adjudicação e a homologação dos processos licitatórios, bem como a ratificação dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, sem disponibilidade de programação financeira, ainda que haja dotação orçamentária; (NR)

.....
§ 5º Até a implantação do Sistema de que trata o § 4º, todos os órgãos e entidades deverão encaminhar para a Secretaria de Controladoria Geral do Estado, até o penúltimo dia útil de cada mês, mapa demonstrativo de planejamento de viagens para o mês subsequente, contendo o nome do servidor, destino, período e motivo da viagem, quantidade de diárias (parciais e integrais) e valor da passagem (se houver). (NR)

§ 6º A concessão de diárias e passagens aéreas internacionais está condicionada à prévia anuência do Comitê Gestor do PCG. (NR)

.....
§ 12. Para cumprimento do disposto no inciso XXI, a ficha financeira com saldo de programação financeira de que trata o Decreto nº 41.429, de 19 de janeiro de 2015, suficiente para realizar o empenho da despesa, devidamente firmada pelo ordenador de despesas responsável pela implementação e coordenação do Plano de Contingenciamento de Gastos em cada órgão ou entidade integrante da administração pública estadual, deverá ser exigida: (AC)

a) no momento imediatamente posterior à declaração do vencedor pelo pregoeiro ou, nas demais modalidades licitatórias, à classificação das propostas pela Comissão de Licitação; (AC)

b) antes da anuência do órgão gerenciador da ata de registro de preços ou, nos casos de ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade federal, de outros Estados ou do Distrito Federal, antes da autorização prévia da Secretaria de Administração. (AC)

.....
Art. 10. A Secretaria de Administração, excepcionalmente e mediante justificativa e comprovação da necessidade, poderá autorizar as contratações, as prorrogações, as renovações, os aditamentos dos contratos ou a realização de despesas contidas nos incisos V, VI, VII, IX, X, XIII, XIV, XV, XVI, XXV e XXVI do art. 5º deste Decreto. (NR)

Art. 4º Ficam revogados a alínea “b” do inciso IV do art. 6º e seu § 1º, do Decreto nº 39.843, de 19 de setembro de 2013, e o § 1º do art. 5º do Decreto nº 41.429, de 19 de janeiro de 2015.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 8 de abril do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
ANTÔNIO CÉSAR CAULA REIS

ATOS DO DIA 8 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 4658 - Revogar o Ato nº 2269, de 29 de abril de 2014, referente à nomeação, em caráter precário, do candidato **ALBERTO JOSÉ AMORIM BOTELHO**, aprovado no concurso público para o cargo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, tendo em vista decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0035298-27.2008.8.17.0001.

Nº 4659 - Promover ao Posto de Tenente Coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, a Major PM **ALDA BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 22913-0, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

Nº 4660 - Promover ao Posto de Coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Tenente Coronel PM **PAULO DE TARSO MELO VIDIGAL**, matrícula nº 1878-3, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

Nº 4661 - Promover ao Posto de Tenente Coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Major PM **FRANCISCO DE ASSIS VIDAL FILHO**, matrícula nº 22339-5, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

Nº 4662 - Promover ao Posto de Tenente Coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, a Major PM **DENISE BEMVINDO DA SILVA**, matrícula nº 22508-8, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

Nº 4663 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **PAULO FERNANDO DA SILVA**, matrícula nº 17855-1, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

Nº 4672 - Autorizar o afastamento do Estado de **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**, Secretário de Defesa Social, para, no Rio de Janeiro – RJ, no período de 13 a 15 de abril de 2015, participar da LVIII Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Secretários Estaduais de Segurança Pública – CONSESP.

Nº 4674 - Autorizar os afastamentos do Estado de **MÁRIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, Chefe da Casa Militar, e do Maj Pm **EDJONES DE PAULA VIEIRA COSTA**, do referido Órgão, para, em Maceió – AL, no dia 18 de março de 2015, integrem a Comitativa Oficial do Estado.

1.2 - Secretaria de Administração:

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º do Decreto nº 39.218, de 22 de março de 2013, bem como pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, com a nova redação dada pela Portaria SAD nº 1.345, de 23 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Nº 1.003-Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, Nível II, da Corregedoria Geral, da Secretaria de Defesa Social - SDS:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Emerson Alencar Batista dos Santos	Presidente/Pregoeiro	940099-0	01/04/2015 a 31/03/2016
Adalberto Henrique Passos	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	798065-5	
Lígia Genuíno Glicério de Lima	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	106845-8	
Henrique Carneiro da Rocha	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	106554-8	

ADAILTON FEITOSA FILHO
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 8 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 279 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão PM **MARCOS TÚLIO GONÇALVES MARTINS PACHECO**, da 1º Sargento PM **MARIA DOS PRAZERES NASCIMENTO DE ANDRADE**, e do Cabo PM **CARLOS ALBERTO DE SANTANA**, da referida Secretaria, para, em Maceió - AL, no período de 06 a 11 de abril de 2015, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 280 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 1º Tenente PM **MANOEL ARAÚJO SANTANA DA SILVA**, do 2º Tenente PM **FLÁVIO RODRIGUES BASTO**, do 3º Sargento PM **CELSO JOSÉ DOS SANTOS**, dos Cabos PM **EDVALDO RODRIGUES DA SILVA** e **JOÃO BATISTA CORREIA JÚNIOR**, e do Soldado PM **CARLOS FERNANDO DA SILVA MOURA**, da referida Secretaria, para, em Salvador - BA, no período de 06 a 18 de abril de 2015, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
Secretário da Casa Civil

1.4 - Funape – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco:

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE PERNAMBUCO
CENTRAL DE PREGOEIROS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

NOTAS DE EMPENHO (NE): 2015NE000173; DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, R\$ 93.063,54/ 2015NE000174; TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, R\$ 102.070,60/ 2015NE000172; GL SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA, R\$ 8.000,00/ 2015NE000181; SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA, R\$ 48.290,40/ 2015NE000218; KREATO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, R\$ 1.857,60/ 2015NE000222; COMERCIAL LASE LTDA, R\$ 1.050,00/ 2015NE000219; KREATO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, R\$ 3.083,00/ 2015NE000220; KREATO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, R\$ 15.740,31/ 2015NE000186; J M DA SILVA – GRÁFICA-ME, R\$ 450,00/ 2015NE000187; J M DA SILVA – GRÁFICA-ME, R\$ 4.050,00/ 2015NE000190; DISTRIBUIDORA VERDE MAR LTDA, R\$ 936,00/ 2015NE000189; KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, R\$ 2.344,80/ 2015NE000188; GL SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA, R\$ 2.940,00/ 2015NE000207; THIAGO SALES DOS REIS BRITO, R\$ 66.631,62/ 2015NE000182; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, R\$ 3.288,31/ 2015NE000223; ADL PINTO COMÉRCIO-ME, R\$ 1.444,10/ 2015NE000224; C & A CONSTRUÇÃO LDA, R\$ 287,60/ 2015NE000221; TABORDA LOJA DA CONSTRUÇÃO LTDA, R\$ 210,00/ 2015NE000217; CAMPOS MAIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, R\$ 364,95/ 2015NE000281; NUTRINOR COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, R\$ 10.558,32/ 2015NE000284; VALE COMÉRCIO LTDA, R\$ 17.972,54/ 2015NE000286; VALE COMÉRCIO LTDA, R\$ 3.234,88/ 2015NE000282; KALUAH COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, R\$ 22.809,18/ 2015NE000283; KF CAVALCANTI, R\$ 2.612,80/ 2015NE000287; KF CAVALCANTI, R\$ 3.948,51/ 2015NE000285; ARB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, R\$ 3.838,93/ 2015NE000288; ARB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, R\$ 5.498,66/ 2015NE000304; NUTRINOR COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, R\$ 91,02/ 2015NE000306; VALE COMÉRCIO LTDA, R\$ 815,31/ 2015NE000305; KALUAH COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, R\$ 849,04/ 2015NE000302; ARB COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, R\$ 54.197,80/ 2015NE000307; KF CAVALCANTI, R\$ 404,80/ 2015NE000303; J.A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, R\$ 25.771,70/ 2015NE000301; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, R\$ 1.254.000,00/ 2015NE000135; BRASLUSO TURISMO LTDA, R\$ 12.441,95/ 2015NE000313; TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA, R\$ 69.000,00/ 2015NE000314; TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA, R\$ 41.400,00/ 2015NE000315; TRIBUTUS INFOMÁTICA LTDA, R\$ 69.000,00/ 2015NE000349; TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA, R\$ 69.000,00/ 2015NE000345; TINUS INFORMÁTICA LTDA, R\$ 77.500,00/ 2015NA000018; TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA, R\$ 69.000,00/ 2015NE000346; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, R\$ 12.375,00. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO – CEL BM Comandante Geral do CBMPE.** (F)

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
EXTRATO DE ADITIVO**

5º Aditamento ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos Nº 004/10- UNAJUR. **Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **Objeto:** prorrogação excepcional do Contrato Mater. **Valor Anual: R\$ 4.992,00 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais).** **Prazo: 01.01.2015 a 31.12.2015.**
Recife, 06 de abril de 2015.

Antônio Barros Pereira de Andrade
Chefe de Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
EXTRATO DE ADITIVO

6º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 050/2010 - UNAJUR. **Contratada:** DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA -ME. **Objeto:** prorrogação do Contrato Mater. **Prazo: 01.01.2015 a 22.09.2015. Valor: R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais) mensais.**
Recife, 06 de abril de 2015.

Antônio Barros Pereira de Andrade
Chefe de Polícia Civil

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico e Reconheço o Processo Nº 042/2015 - **Dispensa de Licitação Nº 029/2015**, Objeto: Aquisição de Urgência de Material de Cirurgia Cardiovascular, para a paciente Amanda Manuela da Silva Braz - Mat. 108768-1, em favor da Empresa St Jude Medical no valor de R\$ 9.602,25 (nove mil seiscentos e dois reais e vinte e cinco centavos). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93. **Recife, PE, 08 de abril de 2015. Carlos Roberto Vieira da Cunha - CEL PM - Diretor da DASIS.** (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico 009/2015, processo Nº 032/2015– objeto: Pregão eletrônico registro de preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de material de consumo de almoxarifado para atender a demanda do SISMEPE. **Recebimento das Propostas:** até 22/ABR/2015 às 08 hs. **Disputa de Preços:** 22/ABR/2015 às 09 hs. **(horário de Brasília).** O Edital encontra-se nos sites www.compras.pe.gov.br e no www.licitacoes.pe.gov.br. Fone: (81) 3181-1468. Recife-PE, 08 ABR 2015. **ROBSON INÁCIO VIEIRA – TEN CEL PM PREGOEIRO DA CPL/DASIS.** (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 001/2015

Objeto: Contratação da Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação Hospitalar, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. As propostas deverão ser apresentadas até às **13:00 hs do dia 16/04/2015**, em dias úteis, **na CPL** da Diretoria de Apoio ao Sistema de Saúde da PMPE – **DASIS**, localizado na R. Betânia, S/N, Derby, Recife-PE. O termo de referência e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail: licitacoes@pe.gov.br. Fone para contato: 81. 31811468. **OBS.: Os interessados deverão no ato de entrega da proposta de preços apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, devidamente registrado na entidade profissional competente.**
Recife-PE, 08 ABR 2015. **ROBSON INÁCIO VIEIRA – TEN CEL PM PRESIDENTE DA CPL/DASIS.** (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 001/2015-DCC. Contratada: Companhia Editora de Pernambuco-CEPE. **Objeto:** Publicação de Notas oficiais. **Vigência:** 02JAN2014 a 01MAI2015. **Contrato nº 002/2015-DCC. Contratada:** Caixa Econômica Federal. **Objeto:** Aquisição de Certificados Digitais e CPF A3, e Mídias Criptográficas Portáteis

(Tokens) para Armazenamento de Certificados Digitais. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses. **Termo Aditivo nº 001/2015/DCC** ao **Contrato nº 036/2011-CPL/CSO**. **Contratada:** Silvio de Oliveira Castanha. **Objeto:** Prorrogação e Reajuste contratual. **Vigência:** 01JAN2015 a 31DEZ2015. **Termo Aditivo nº 008/2015/DCC** ao **Contrato nº 023/2014-CPL/Sertão**. **Contratada:** Distribuidora Irmãos Ltda-ME. **Objeto:** Extensão e Retificação contratual. **Vigência:** 01JAN2015 a 28FEV2015. **Termo Aditivo nº 009/2015/ DCC** ao **Contrato nº 022/2014-CPL/Sertão**. **Contratada:** Caio Antunes Comercial e Serviços Ltda. **Objeto:** Extensão e Retificação contratual. **Vigência:** 01JAN2015 a 28FEV2015. **Termo Aditivo nº 010/2015/DCC** ao **Contrato nº 020/2014-CPL/ Sertão**. **Contratada:** ARB-Comércio e Serviços-ME . **Objeto:** Extensão e Retificação contratual. **Vigência:** 01JAN2015 a 28FEV2015. **Termo Aditivo nº 011/2015/DCC** ao **Contrato nº 025/2014-CPL/Sertão**. **Contratada:** Panificadora Forte do Arraial Ltda-ME. **Objeto:** Extensão e Retificação contratual. **Vigência:** 01JAN2015 a 28FEV2015. **Termo Aditivo nº 012/2015/DCC** ao **Contrato nº 027/2014-CPL/Sertão**. **Contratada:** Vale Comércio- ME. **Objeto:** Extensão e Retificação contratual. **Vigência:** 01JAN2015 a 28FEV2015. **Termo Aditivo nº 016/2015/DCC** ao **Contrato nº 021/2014-CPL/Sertão**. **Contratada:** Andrea Andrade da Silva-ME. **Objeto:** Extensão e Retificação contratual. **Vigência:** 01JAN2015 a 28FEV2015. **Termo Aditivo nº 017/2015/DCC** ao **Contrato nº 024/2014-CPL/Sertão**. **Contratada:** ETAP-Empresa Técnica de Alimentos Populares Ltda-ME. **Objeto:** Extensão e Retificação contratual. **Vigência:** 01JAN2015 a 28FEV2015. **Termo Aditivo nº 018/2015/DCC** ao **Contrato nº 026/2014-CPL/ Sertão**. **Contratada:** Premier Produtos Alimentícios Ltda-ME. **Objeto:** Extensão e Retificação contratual. **Vigência:** 01JAN2015 a 28FEV2015. **Ata de Registro de Preços Nº 031/2014-DCC**. **Anuente:** R.D Representações de Gás Ltda-ME objeto: Eventual fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para PMPE. **Vigência:** 12 meses. Recife/PE, 08 de Abril de 2015

FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS – Cap PM
Chefe do Departamento de Contratos e Convênios

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 006/2015-GAB/SDS – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas de café expresso, incluindo fornecimento, para atender demanda do CIODS; “**Valor Total por 12 meses R\$ 19.118,64 (dezenove mil cento e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), valor mensal R\$ 1.593,22 (um mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos)**”; **CONTRATADA:** THIAGO SALES DOS REIS BRITO EPP; **EMPENHO:** 2015NE000150, no valor de **R\$ 15.932,00** (quinze mil novecentos e trinta e dois reais); datada de 06FEV2015. **ORIGEM:** Adesão a ARP Nº 003/2014-SAD; PL Nº 297.2013.II.PE.183.SAD; PE Nº 183/2013-CCPLE II/SAD. Recife-PE, 01ABR2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Sec. de Defesa Social. (*) (F)**

SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 065 DE 09/04/2015

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, **resolve**:

Nº 1861, DE 08/04/2015 – Remover a Agente de Polícia **Tenório Marques da Silva**, matrícula nº 944-6, da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Administração e Serviços Públicos, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE.

Nº 1862, DE 08/04/2015 – Remover o Agente de Polícia **Deus Costa Maia**, matrícula nº 830-3, da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Administração e Serviços Públicos, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE.

Nº 1863, DE 08/04/2015 – Remover a Agente de Polícia **Coutinho Brito Alves**, matrícula nº 871-7, da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Administração e Serviços Públicos, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE.

Nº 1864, DE 08/04/2015 – Remover a Agente de Polícia **Martins da Silva**, matrícula nº 123-1, da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Administração e Serviços Públicos, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE.

Nº 1865, DE 08/04/2015 – Remover o Agente de Polícia **dos Santos Neto**, matrícula nº 738-4, da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Administração e Serviços Públicos, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil GAB-PCPE.

Nº 1866, DE 08/04/2015 – Remover o Agente de Polícia **Dias Guerra**, matrícula nº 186-6, do Núcleo de Inteligência da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Administração e Serviços Públicos, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE.

Nº 1867, DE 08/04/2015 – Remover o Agente de Polícia **Guilherme da Silva**, matrícula nº 099-1, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, para o Núcleo de Inteligência da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Administração e Serviços Públicos, da GCOE/DIRESP.

Nº 1868, DE 08/04/2015 – Remover a Agente de Polícia **Vicente da Silva**, matrícula nº 437-6, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, para o Núcleo de Inteligência da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Administração e Serviços Públicos, da GCOE/DIRESP.

Nº 1869, DE 08/04/2015 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Maia Daniel**, matrícula nº 651-4, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, para o Núcleo de Inteligência da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Administração e Serviços Públicos, da GCOE/DIRESP.

Nº 1870, DE 08/04/2015 – Remover a Agente de Polícia **Cristina Tenório**, matrícula nº 368-4, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, para o Núcleo de Inteligência da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Administração e Serviços Públicos, da GCOE/DIRESP.

Nº 1871, DE 08/04/2015 – Remover a Agente de Polícia **Vianna Torres Galindo**, matrícula nº 309-9, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, para o Núcleo de Inteligência da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Administração e Serviços Públicos, da GCOE/DIRESP.

Nº 1872, DE 08/04/2015 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Gomes de Freitas**, matrícula nº 743-0, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, para o Núcleo de Inteligência da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Administração e Serviços Públicos, da GCOE/DIRESP.

Nº 1873, DE 08/04/2015 – Remover o Agente de Polícia **Montenegro Rocha**, matrícula nº 233-5, do Núcleo de Inteligência do Grupo de Operações Especiais, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE.

Nº 1874, DE 08/04/2015 – Remover o Agente de Polícia **Meireles Soares**, matrícula nº 574-0, do Núcleo de Inteligência do Grupo de Operações Especiais, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art.5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, **resolve**:

Nº 1875, DE 08/04/2015 – Transferir o Capitão PM **Emanuel Soares da Silva**, matrícula nº 930076-7, da Corregedoria Geral/SDS para o Batalhão de Polícia de Rádio Patrulha-BPRp.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, a Portaria SDS nº 2.183, de 19 de Agosto de 2009, o Decreto nº 32.540, de 24 de Outubro de 2008 e o Decreto nº 33.254, de 03 de Abril de 2009, **RESOLVE**:

Nº 1876, DE 08/04/2015 - I – Certificar que os servidores abaixo relacionados concluíram com aproveitamento o **Curso de Habilitação de Cabos BM – (CHC BM 2015)**, realizado no período de 09 de março a 09 de abril de 2015, com carga horária total de 30 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	SD BM	31942-2	GIL SORMANY BEZERRA SILVA
02	SD BM	798272-0	RICARDO SALUSTIANO FERREIRA DE MELO
03	SD BM	798317-4	WILKERSON DE LIMA CAVALCANTI
04	SD BM	798147-3	HIDALGO DE AQUINO NETO
05	SD BM	798219-4	MIRIVALDO ANTONINO DA SILVA
06	SD BM	798060-4	ANDRÉ ERIK DE SOUZA BARROS
07	SD BM	798066-3	BRUNO PLÁCIDO GUERRA SILVA
08	SD BM	798135-0	GLAYDSON CICERO DA SILVA
09	SD BM	798081-7	DAVID DE LIRA AZEVEDO
10	SD BM	798337-9	GEYSON SOUZA DE LIRA
11	SD BM	798301-8	ZENILDO FERREIRA DE BRITO
12	SD BM	798358-1	CARLOS JOSÉ DE AQUINO
13	SD BM	798037-0	AMARO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PINA JÚNIOR
14	SD BM	798138-4	GETÚLIO FILOMENO MARTINS
15	SD BM	798316-6	WINSTON SANTOS TINÉ
16	SD BM	798352-2	RAFAEL LUIZ DE FREITAS
17	SD BM	798356-5	BOLÍVAR TORRES RORIZ JÚNIOR
18	SD BM	798305-0	WASHINGTON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
19	SD BM	798062-0	AGUINALDO BRANDÃO ALVES DA SILVA
20	SD BM	798336-0	FLÁVIO DANIEL ALMEIDA PERNAMBUCO
21	SD BM	798266-6	RINALDO TEÓFILO CALDAS
22	SD BM	798344-1	JADSON RUI PEREIRA DE MENEZES
23	SD BM	798160-0	JOÃO GOMES FERREIRA
24	SD BM	798295-0	VALDIR ESPÍRITO SANTO CHAGAS
25	SD BM	798056-6	ANTÔNIO MARCOS GONÇALVES FERREIRA
26	SD BM	798132-5	GILTON DOS SANTOS NERY
27	SD BM	798233-0	MARCOS ANDRÉ DE SOUZA COSTA
28	SD BM	798308-5	WAGNER JOÃO DE LIMA
29	SD BM	798093-0	EDILSON TENÓRIO DE ARAÚJO
30	SD BM	798255-0	ROBERTO VALENTIM DA SILVA
31	SD BM	798269-0	ROBSON JOSÉ BARBOZA BATISTA
32	SD BM	798304-2	WELLINGTON GOMES PEREIRA
33	SD BM	798139-2	GILVAN LAURENTINO MARTINS
34	SD BM	798165-1	JOSÉ AUGUSTO BARBOSA ALMEIDA
35	SD BM	798180-5	JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA
36	SD BM	798196-1	JÚLIO CARNEIRO CARVALHO JÚNIOR
37	SD BM	798162-7	JOSÉ COSTA DA SILVA
38	SD BM	798176-7	JOSEMAR DA SILVA COELHO

39	SD BM	798232-1	MARCÍLIO VAGNER DA SILVA
40	SD BM	798306-9	WELLINGTON MARCOS DA SILVA NETO
41	SD BM	798263-1	RUBENILDO FERREIRA GOMES
42	SD BM	798321-2	PAULO DE TARSO PAZ ALVES
43	SD BM	798040-0	ALDENIR JOSÉ DA SILVA
44	SD BM	798207-0	LUCIANO CARLOS PONTES DE ALBUQUERQUE
45	SD BM	798287-9	SAULO JOSÉ DOS SANTOS BEZERRA
46	SD BM	798098-1	ERIVAN FERREIRA DA SILVA
47	SD BM	798240-2	MOISÉS SOARES DOS SANTOS
48	SD BM	798177-5	JOSÉ LEONARDO GOMES DE MEDEIROS
49	SD BM	798278-0	RENATO PINHEIRO
50	SD BM	798342-5	JAILDO ALBINO DE SANTANA
51	SD BM	798134-1	GENIVAL MANOEL DE SOUZA SILVA
52	SD BM	798136-8	GEORGE LUIZ DE SOUZA BARBOSA
53	SD BM	798214-3	LUCIANO JOSÉ DA SILVA
54	SD BM	798249-6	PAULO FERREIRA DE ARRUDA
55	SD BM	798275-5	RICARDO DE SOUZA AMORIM
56	SD BM	798188-0	JOSÉ PAULO DE TORRES
57	SD BM	798069-8	CRISTIANO DA SILVA SANTOS
58	SD BM	798281-0	SILVÉRIO CAVALCANTI DE MELO
59	SD BM	798024-8	ANDRÉ AUDEJAN DA SILVA
60	SD BM	798089-2	EDSON BERNARDO DA SILVA
61	SD BM	798246-1	OTONIEL SEVERINO ANSELMO
62	SD BM	798167-8	JOÃO IVANALDO SALUSTIANO
63	SD BM	798170-8	JOCLAILTON DO NASCIMENTO
64	SD BM	798079-5	DENIS ALESANDRO DA SILVA
65	SD BM	798283-6	SÉRGIO LUIZ FERREIRA DA SILVA
66	SD BM	798152-0	IBSON VIEIRA DA SILVA
67	SD BM	798235-6	MARCOS FELIPE MENDONÇA DE NERI
68	SD BM	798121-0	FABIO DE MORAES CASTRO
69	SD BM	798208-9	LUCIANO DA SILVA RIBEIRO
70	SD BM	798054-0	ALDIR RAMOS DA SILVA
71	SD BM	798058-2	ALEXSANDRO DE ANDRADE SILVESTRE
72	SD BM	798113-9	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA BARBOSA
73	SD BM	798175-9	JORGE JOSÉ ESPÍRITO SANTO CHAGAS
74	SD BM	798212-7	LUCIANO VIEIRA DE OLIVEIRA
75	SD BM	798183-0	JOSÉ ADEILSON VITALINO CAETANO
76	SD BM	798277-1	RAFAEL JOSÉ DOS SANTOS
77	SD BM	798318-2	WELLINGTON VIRGÍNIO DE ARAÚJO
78	SD BM	798297-6	VERNER DE OLIVEIRA DANTAS VERAS
79	SD BM	798031-0	ADILSON LUIZ DE FRANÇA
80	SD BM	798080-9	DIERSON GONÇALVES DE CARVALHO
81	SD BM	798251-8	PAULO EMERSON DE MELO
82	SD BM	798049-3	ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA
83	SD BM	798128-7	FRANCISCO ALVES CAVALCANTI
84	SD BM	798209-7	LÚCIO JORGE SIMÕES DE MELO
85	SD BM	798329-8	CLÁUDIO LUIZ DE LIMA BRITO
86	SD BM	798333-6	ÉZIO FERREIRA DA COSTA
87	SD BM	798048-5	ALCIMAR FRANCISCO DA SILVA LIRA
88	SD BM	798094-9	ERINALDO BORGES DINIZ
89	SD BM	798118-0	FÁBIO JOSÉ DA SILVA
90	SD BM	798164-3	JAIR DA SILVA GRANJA
91	SD BM	798311-5	WALTER RODRIGUES DA SILVA
92	SD BM	798145-7	HEBERT GALVÃO DA SILVA
93	SD BM	798173-2	JOSÉ GERALDO SILVA TEOTONIO
94	SD BM	798296-8	VLADIMIR MATIAS DO NASCIMENTO
95	SD BM	798326-3	ALEXANDRE CARLSON RODRIGUES DA SILVA
96	SD BM	798187-2	JÚLIO DELFINO DE LIMA NETO
97	SD BM	798230-5	MÁRCIO ÉVIO MARTINS DE BARROS
98	SD BM	798050-7	ANTÔNIO RÓGER RAMOS DE BRITO
99	SD BM	798248-8	OSCAR HENRIQUE OLIVEIRA NETO
100	SD BM	798053-1	ALEXANDRE PEREIRA DOS ANJOS
101	SD BM	798090-6	ERIC CÉSAR MELO DE LIMA
102	SD BM	798345-0	JOSÉ GOMES SABINO

103	SD BM	798215-1	LEANDRO GONÇALVES DA SILVA
104	SD BM	798335-2	FABIANO SALES DA SILVA
105	SD BM	798291-7	SANDRO LUIZ MACIEL
106	SD BM	798349-2	LUCIANO RICARDO SANTOS SILVA
107	SD BM	798189-9	JOSAN HENRIQUE DA SILVA
108	SD BM	798057-4	ALEXANDRO DE SOUZA AMORIM
109	SD BM	798238-0	MÁRIO MARQUES DE MELO
110	SD BM	798186-4	JORDÃO CLEDSON TEIXEIRA DE MELO
111	SD BM	798264-0	ROBSON SILVA PATRIOTA
112	SD BM	798141-4	GEORGE CÉSAR DE ARAÚJO NUNES
113	SD BM	798218-6	MARCELO VIEIRA DE BARROS
114	SD BM	798107-4	EDVALDO THOMAZI
115	SD BM	798325-5	ADELMO CALIXTO DA SILVA
116	SD BM	798348-4	LUCIANO WELLINGTON DOS SANTOS
117	SD BM	798178-3	JOÃO BATISTA DOS SANTOS MARQUES
118	SD BM	798023-0	ALEXANDRE DAMIÃO DA SILVA
119	SD BM	798237-2	MELQUISEDEC CAETANO DE MENEZES
120	SD BM	798300-0	VALDEMIR HENRIQUE DE CARVALHO
121	SD BM	798193-7	JAMERSON LEANDRO GOMES DA SILVA
122	SD BM	798339-5	GILBERTO COSTA GARCIA JÚNIOR
123	SD BM	798223-2	MARCELO JOSÉ DA SILVA
124	SD BM	798271-2	RAQUEMBERG SANDRELLY APOLINÁRIO DO PRADO
125	SD BM	798154-6	JOSÉ LIVALDO BARBOSA LEÃO
126	SD BM	798343-3	JOSÉ BEZERRA MARTINS
127	SD BM	798126-0	FÁBIO LUIZ SILVA SIMÕES
128	SD BM	798242-9	MÁRCIO PEREIRA DE MELO
129	SD BM	798315-8	WENDER RÔMULO DE ARAÚJO
130	SD BM	798204-6	LUIZ AUGUSTO VIEIRA DA CRUZ
131	SD BM	798210-0	LEONARDO VIEIRA DOS SANTOS
132	SD BM	798225-9	MARCOS DANTAS BANDEIRA
133	SD BM	798096-5	EDÉSIO GOMES DE ANDRADE
134	SD BM	798026-4	ANDRÉ FÉLIX CORREIA
135	SD BM	798257-7	ROGÉRIO CESAR PALMEIRA DE CARVALHO
136	SD BM	798274-7	ROBSON GOMES TAVARES
137	SD BM	798190-2	JOÃS FELES FERREIRA
138	SD BM	798309-3	WANTHIER BARBOSA CHAVES
139	SD BM	798088-4	DANIEL ALVES DE MELO
140	SD BM	798156-2	JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA
141	SD BM	798074-4	CLEBER ANTONIO GONÇALVES
142	SD BM	798168-6	JOSÉ ALVES LEITE DA SILVA
143	SD BM	798070-1	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA
144	SD BM	798101-5	EDMARCK ANTÔNIO BARROS SANTANA
145	SD BM	798341-7	JOSÉ CARLOS DA SILVA
146	SD BM	798155-4	JACKSON DE MELO SILVA
147	SD BM	798174-0	JAILSON RIBEIRO DE SOUZA
148	SD BM	27098-9	MARCOS FABIANO DOS SANTOS
149	SD BM	798239-9	MARCOS ANDRÉ VIEIRA DE MELO
150	SD BM	798307-7	WINDSON SANTOS TINÉ
151	SD BM	798289-5	SINDALVO DIAS DE FRANÇA
152	SD BM	798143-0	HENRIQUE CAETANO DE BARROS
153	SD BM	950512-1	ANDRÉ LUIZ MAXIMO DE MEDEIROS ALDABALDE
154	SD BM	798137-6	GUSTAVO SOBRAL DA SILVA
155	SD BM	798075-2	CÍCERO PEIXOTO DA SILVA
156	SD BM	704058-0	CLEITON JARDEL EVANGELISTA BARRETO
157	SD BM	704150-0	ADRIANO MARCOS VICENTE
158	SD BM	704187-0	ALINE MARQUES VIEIRA DE MELO
159	SD BM	704142-0	JOYCE ALICE MONTEIRO FRAGOSO
160	SD BM	704168-3	JOSÉ BRENISON DE OMENA
161	SD BM	704169-1	RICARDO FRANCISCO AMORIM COELHO
162	SD BM	704068-7	DAVI DOS SANTOS BATISTA
163	SD BM	704034-2	MARIA CLÁUDIA DA CUNHA
164	SD BM	704094-6	DIOGO DE SOUZA GUIMARÃES
165	SD BM	704184-5	AIDA CAMILA ESTEVAM AVELINO
166	SD BM	704099-7	THIAGO AUGUSTO SILVA E SOUZA

167	SD BM	704013-0	ROBERTO SORIANO REIS
168	SD BM	704091-1	LENY DE FRANÇA SOUSA SILVA
169	SD BM	704043-1	JANAINA MARIA SILVA DE LEMOS FREITAS
170	SD BM	704093-8	DEMETRIOS JOSÉ FERNANDES C. ALBUQUERQUE
171	SD BM	704112-8	RODRIGO SPINELLI VASCONCELOS
172	SD BM	704087-3	RICARDO SILVA GOMES
173	SD BM	704186-1	FABIANO RODRIGUES VENTURA
174	SD BM	704185-3	JOSÉ WELLINGTON VELOSO DE LIRA FILHO
175	SD BM	704069-5	DOUGLAS ALEXANDRE LEMOS DA SILVA
176	SD BM	704119-5	HEITOR DE ANDRADE BARROS
177	SD BM	704153-5	JOÃO CARLOS DE SOUZA SANTOS
178	SD BM	704128-4	JOÃO FERNANDO DA SILVA
179	SD BM	704118-7	MARDEN BORBA ACAMPORA DE PAULA MACHADO
180	SD BM	704038-5	MARCELO FERNANDES DE ALMEIDA
181	SD BM	704191-8	JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO
182	SD BM	704145-4	CLEBSON VICENTE DA SILVA
183	SD BM	704088-1	ANTONIO FERNANDO LAURINDO DA SILVA
184	SD BM	704125-0	GILVAN DE ASSUNÇÃO SANTOS FILHO
185	SD BM	704159-4	GUILHERME CABRAL MARQUES DOS SANTOS
186	SD BM	704163-2	KLEBER HENRIQUE DA SILVA PIRES DE SOUZA
187	SD BM	704064-4	JONATAS MAGELA QUEIROZ AMORIM
188	SD BM	704201-9	RODRIGO LINS LEITE
189	SD BM	704189-6	JOSÉ ORLANDO DE BARROS TENÓRIO
190	SD BM	704173-0	RUZEMAR TAVARES COSTA DA SILVA
191	SD BM	704193-4	PAULO ALEXANDRE DA SILVA
192	SD BM	704158-6	BRUNO AUGUSTO DO COUTO RIBEIRO
193	SD BM	704199-3	ELTON JERCIONE PEREIRA GOMES
194	SD BM	704203-5	ERALDIR DA SILVA VIEIRA
195	SD BM	704202-7	MARCOS SOARES DE SOUZA
196	SD BM	704022-9	AUGUSTO BARROS DA COSTA
197	SD BM	704175-6	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA
198	SD BM	704106-3	PAULO ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
199	SD BM	704162-4	LEANDRO JUCA RODRIGUES
200	SD BM	704070-9	FRANCISCO LAERTE GUIMARÃES JUNIOR
201	SD BM	704146-2	JOÃO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS
202	SD BM	704029-6	VLADEMIR LOURENÇO VIANA
203	SD BM	704077-6	ADELMO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
204	SD BM	704080-6	FÉLIX ROSA DE ASSIS
205	SD BM	704137-3	JOSÉ IVALDO CALDAS DA SILVA
206	SD BM	704156-0	ADJACI CLEMENTE XAVIER
207	SD BM	707216-3	ANTÔNIO ISNAR PATRIOTA JÚNIOR
208	SD BM	707229-5	MOYSES BENTUS FRANÇA NOBRE DOS SANTOS
209	SD BM	707213-9	THIAGO LIRA COSTA
210	SD BM	707052-7	ODEMIR GUEDES DA SILVA
211	SD BM	707359-3	DOUGLAS RAFAEL DE ALMEIDA SANTOS
212	SD BM	707210-4	LEDSON RAMOS DE ANDRADE
213	SD BM	707236-8	PAULO HENRIQUE CAVALCANTE DO REGO
214	SD BM	707116-7	ANDERSON FERREIRA DE CARVALHO
215	SD BM	707098-5	TIAGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
216	SD BM	707309-7	FABRÍCIO LEITE SALES
217	SD BM	707195-7	DIEGO FERNANDO ANDRADE ARRUDA
218	SD BM	707233-3	JOSÉ HUMBERTO LUNA BRAGA DE MELO
219	SD BM	707308-9	ANDRÉ FERREIRA DA SILVA
220	SD BM	707369-0	EDSON BARROS DA SILVA
221	SD BM	707412-3	PAULO HENRIQUE DA SILVA CARNEIRO
222	SD BM	707020-9	EDILSON DA SILVA PEREIRA
223	SD BM	707214-7	FAGNER JOSÉ DA SILVA
224	SD BM	707029-2	GESSE GUSTAVO PEDROSA BERNARDO
225	SD BM	707387-9	FABIANO ALCINO DE AGUIAR
226	SD BM	707352-6	HELSONEY DA COSTA SILVA
227	SD BM	707317-8	KLEBER SIQUEIRA ARAÚJO
228	SD BM	707371-2	JÚLIO CÉSAR GOMES DA SILVA
229	SD BM	707253-8	EDMO VICENTE DE SOUZA
230	SD BM	707202-3	OTÁCIO CAVALCANTE CALAIS

231	SD BM	707051-9	MAXWELL FELIPE MELO DOS SANTOS
232	SD BM	707194-9	PAULO MOISÉS DE VASCONCELOS
233	SD BM	707311-9	KLEBER VIRGÍNIO ALVARO
234	SD BM	707084-5	ANDERSON LUIS MARQUES
235	SD BM	707168-0	WALBER DE LIMA CORDEIRO
236	SD BM	707373-9	THATIANE OLIVEIRA RODRIGUES
237	SD BM	707277-5	ANDRÉ LUCIANO DOS SANTOS
238	SD BM	707164-7	ELIZABETE RODRIGUES DE CARVALHO
239	SD BM	707354-2	VIVIAN CRISTINA MENDES CEVINO
240	SD BM	707286-4	LUIZ CLAUDINO DA SILVA NETO
241	SD BM	707250-3	CLEBER DOS SANTOS GRACIANO
242	SD BM	707234-1	ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
243	SD BM	707358-5	EDGAR LUIZ DE JESUS CABRAL JÚNIOR
244	SD BM	707141-8	ÍCARO LIRA POVOAS
245	SD BM	707380-1	DAVYD MARCONDES ANDRADE ALVES DA SILVA
246	SD BM	707171-0	ANDRÉ FELIPE DA CRUZ NUNES
247	SD BM	707173-6	ANDRÉ JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
248	SD BM	707161-2	FABIANA CÍNTIA SOUZA DE MOURA
249	SD BM	707395-0	JUAN QUARESMA ADELINO DA SILVA
250	SD BM	707201-5	FLÁVIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
251	SD BM	707367-4	FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
252	SD BM	707091-8	HÉRCULES ROBERTO C. VIANA DE SOUZA
253	SD BM	707150-7	MARLÚCIO PEREIRA RAMOS
254	SD BM	707019-5	JOSÉ ALEXANDRE BARROS DE MORAES
255	SD BM	707166-3	MÁRCIO LUIS MARTINS LEMOS
256	SD BM	707067-5	DEYVID MANUEL DA SILVA
257	SD BM	707174-4	THIAGO HENRIQUE DE ANDRADE TELES
258	SD BM	707290-2	MARIA CLARA NUNES ALVES DA SILVA
259	SD BM	707111-6	GIOVANNI BOSCOLI JUNHO DE NOVAES
260	SD BM	707414-0	THIAGO DE ALBUQUERQUE RENDALL
261	SD BM	707366-6	BRUNO LINDENBERG DE CARVALHO MORAIS
262	SD BM	707053-5	ANDERSON LUIZ RIBEIRO DE A. PEREIRA
263	SD BM	707086-1	PEDRO ANCELMO BATISTA PEIXOTO
264	SD BM	707261-9	ANTONY AMORIM DE SANTANA
265	SD BM	707169-8	PLÁCIDO DE CARVALHO SILVA NETO
266	SD BM	707198-1	WASHINGTON PEREIRA REGO
267	SD BM	707192-2	CATARINA GALDINO DA SILVA
268	SD BM	707181-7	FILIPE FEITOSA VALOIS MOREIRA
269	SD BM	707117-5	BRUNO JOSÉ DA SILVA
270	SD BM	707231-7	CATULLO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
271	SD BM	707339-9	ANDERSON TÚLIO JOSÉ DA MOTA TOMAZ
272	SD BM	707385-2	LUCÉLIO BARBOSA EVANGELISTA
273	SD BM	707076-4	TACIANA MONIQUE LACAVA DE CARVALHO
274	SD BM	707038-1	LUIZ CARLOS ARAÚJO DO PRADO
275	SD BM	707215-5	JAIRO DUARTE DA SILVA FILHO
276	SD BM	707347-0	OSWALDO MAURÍCIO DA SILVA SANTOS
277	SD BM	707401-8	CLODOALDO PEREIRA COSTA
278	SD BM	707221-0	GLEISON FERREIRA DA SILVA
279	SD BM	707245-7	VAGNER CLAYTON DA SILVA
280	SD BM	707205-8	DIEGO DE ANDRADE SILVA BARBOSA
281	SD BM	707262-7	FABIANO MATIAS DO MONTE
282	SD BM	707364-0	EDER HENRIQUE DA SILVA LACERDA
283	SD BM	707281-3	TACYO RAPHAEL BARBOZA DE FARIAS
284	SD BM	707252-0	RAFAELA DE LIMA LIRA
285	SD BM	707269-4	ADILSON SOUZA MAGALHÃES
286	SD BM	707031-4	GABRIEL WANDERLEY DE OLIVEIRA
287	SD BM	707101-9	RÔMULO MANOEL RIBEIRO GAMA
288	SD BM	707022-5	FILLIPE RODRIGUES DE CASTRO
289	SD BM	707345-3	BRUNO JOSÉ NERY
290	SD BM	707249-0	RICARDO AUGUSTO SEVERO BEZERRA FILHO
291	SD BM	707377-1	VALTER CASSIANO ALVES BARBOSA
292	SD BM	707265-1	LUCIANA SANTOS DE PAULA
293	SD BM	707135-3	THYAGO HENRIQUE DA SILVA SOARES
294	SD BM	707304-6	CRISTOVÃO DE OLIVEIRA MACIEL

295	SD BM	707324-0	ANDERSON CARNEIRO PEREIRA
296	SD BM	707300-3	ÁTILA ALISSON MAGALHÃES
297	SD BM	707295-3	SILVÂNIO DA SILVA SANTOS
298	SD BM	707270-8	FELIPE TÚLLIO BARBOSA DA SILVEIRA
299	SD BM	707255-4	VALTER FAUSTINO DE LIMA JÚNIOR
300	SD BM	707287-2	FRANCISCO MICHERLAN LUNA
301	SD BM	707306-2	ANA CARLA PINO FERREIRA
302	SD BM	707085-3	PAULO CÉSAR ALVES DE MELO
303	SD BM	707219-8	WILLIAMS DE LIMA CAMPOS
304	SD BM	707118-3	LEONARDO ALMEIDA DA SILVA
305	SD BM	707343-7	ALEXSANDRO TAVARES DOS SANTOS
306	SD BM	707050-0	FLÁVIO FERREIRA GONDIM
307	SD BM	707230-9	JOSÉ DOMINGOS BARCELOS DE MELO
308	SD BM	707351-8	BENEDITO GEAN PEREIRA SOARES
309	SD BM	707227-9	ALEXSANDRO DA SILVA
310	SD BM	707283-0	JOSÉ RICARDO SILVA FERREIRA
311	SD BM	707148-5	AUDENYLLE SOARES LÔBO DA SILVA
312	SD BM	707263-5	MONICK CRISTINE DA SILVA BARROS
313	SD BM	707310-0	JOSÉ CANTARELLY DA SILVA
314	SD BM	707397-6	HÉRCULES PEREIRA DE BARROS
315	SD BM	707034-9	WILLIAM FELIPE MARQUES
316	SD BM	707297-0	ANDRIEL JOSÉ DA SILVA
317	SD BM	707132-9	THIAGO CÉZAR DE BRITO CARVALHO
318	SD BM	707058-6	CARLOS VÍNICIUS P. BATISTA DA SILVA
319	SD BM	707193-0	WASHINGTON SOUZA RODRIGUES
320	SD BM	707136-1	DIOGO ÍTALO GOMES NUNES
321	SD BM	707331-3	ANDERSON CARLOS PEREIRA LEITE
322	SD BM	707112-4	GUSTAVO RAMOS SEVERO
323	SD BM	707183-3	PAULO HENRIQUE ROCHA BORGES
324	SD BM	707149-3	FABIANO GAIÃO DE SOUZA GOMES
325	SD BM	707394-1	MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
326	SD BM	707391-7	LEIA FRANCISCA DE SOUZA
327	SD BM	707388-7	DANILLO RAFAEL NASCIMENTO DE LIMA
328	SD BM	707040-3	BRUNA VANESSA FERREIRA DE LIMA
329	SD BM	707322-4	WALDIR ANDRADE DE SOUZA JÚNIOR
330	SD BM	707256-2	CLEMERSON BARBOSA DE OLIVEIRA
331	SD BM	707384-4	JOSÉ CONSTANTINO DOS SANTOS JÚNIOR
332	SD BM	707403-4	VALDEMIRO RAMOS DA SILVA FILHO
333	SD BM	707036-5	JOSÉ ROBERTO LAYME BUREGIO
334	SD BM	707120-5	MARGON MARQUES PEREIRA DA SILVA
335	SD BM	707296-1	ERNANI ALBERTO DE SOUZA JÚNIOR
336	SD BM	707363-1	GLAUCIUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA AGUIAR
337	SD BM	707069-1	ANDERSON RODRIGO BEZERRA DE ARAÚJO
338	SD BM	707411-5	FILIPE DE JESUS DIAS CARDOSO
339	SD BM	707264-3	THIAGO FIDELIS DE SOUSA FELICIANO
340	SD BM	707266-0	GEISON JOSÉ BEZERRA DE SOUZA
341	SD BM	707267-8	BIANCA OLIVEIRA DE ARAÚJO
342	SD BM	707334-8	CARLOS HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS
343	SD BM	707138-8	JOABSON BEZERRA GOMES DA SILVA
344	SD BM	707315-1	GÍBSON ROCHA DE LIMA
345	SD BM	707072-1	ADRIANO FÉLIX DA SILVA
346	SD BM	707049-7	ANAILTON GERALDO DOS SANTOS
347	SD BM	707275-9	JUSCELINO CORREIA DE MELO
348	SD BM	707375-5	WILLIAM GUILHERME DA SILVA
349	SD BM	707328-3	KLEBER ARAÚJO ALVES
350	SD BM	707344-5	EVANY LOPES DE LIRA
351	SD BM	707063-2	HUGO VENCESLAU REGIS DE SOUSA
352	SD BM	707355-0	ALANDELON DA SILVA LIMA
353	SD BM	707188-4	HENRIQUE CURSINO DOS SANTOS
354	SD BM	707346-1	JOSÉ FÁBIO SILVA DE ARAÚJO
355	SD BM	707175-2	WAGNER ANTÔNIO DA SILVA
356	SD BM	707090-0	SILVANA FERREIRA BATISTA
357	SD BM	707242-2	CHRISTIAN RISEMBERG DIAS MACHADO
358	SD BM	707319-4	RAMIRO AMADO DE ARAÚJO JÚNIOR

359	SD BM	707390-9	JAIR CARNEIRO DE MOURA JÚNIOR
360	SD BM	707110-8	IVSON VANDERLEI DO REGO FILHO
361	SD BM	707102-7	MARCELO DOS SANTOS FONSECA
362	SD BM	707238-4	JOSÉ HENRIQUE CAVALCANTE MENDONÇA
363	SD BM	707272-4	WILLAMS DOS SANTOS LINS
364	SD BM	707247-3	RODRIGO SANTOS PRAGANA
365	SD BM	707302-0	AMARO KENNEDY FERREIRA SANTANA
366	SD BM	707187-6	ARCHIMEDES MENDES ALMEIDA
367	SD BM	707232-5	SIDNEY GUEDES DA CRUZ
368	SD BM	707224-4	DALTON MESSIAS BATISTA DA SILVA
369	SD BM	707320-8	FÁBIO LUIZ DE ALBUQUERQUE FRANÇA
370	SD BM	707365-8	WILLIAM JESUS MALAQUIAS LOPES
371	SD BM	707327-5	SÍLVIO SANTANA VALENTIM
372	SD BM	707370-4	MIQUEIAS LUCENA DE FREITAS
373	SD BM	707357-7	KARLA SIMONE C. DE CARVALHO BORIMECICO
374	SD BM	707113-2	ERICKSON SOARES FERREIRA
375	SD BM	707028-4	ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA
376	SD BM	707143-4	WILMA BISPO DE ANDRADE RIBEIRO
377	SD BM	707092-6	JÚLIO EMERSON DA SILVA LOPES
378	SD BM	707386-0	FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA PINTO
379	SD BM	707027-6	ADELINO PEREIRA DOS SANTOS
380	SD BM	707330-5	DAVSON ALMEIDA DE MATOS
381	SD BM	707376-3	JERRY ANDERSON BEZERRA CAVALCANTI
382	SD BM	707177-9	BRUNO FERREIRA DA SILVA
383	SD BM	707321-6	MACIA FERNANDA DA SILVA
384	SD BM	707258-9	MARCOS VIANA DE LIMA
385	SD BM	707151-5	JOÃO IVO DIAS LAURIA
386	SD BM	707178-7	DÁCIO LYVELTON DA SILVA
387	SD BM	707374-7	EMANUEL ANUNCIADO DA SILVA
388	SD BM	707289-9	FERNANDO PATRÍCIO GOMES DOS SANTOS
389	SD BM	707239-2	GUSTAVO RAMOS DE CARVALHO
390	SD BM	707033-0	PAULO ROBERTO CARNEIRO DA SILVA
391	SD BM	707012-8	ÊNIO RODRIGO VASCONCELOS DE CARVALHO
392	SD BM	707323-2	ANGELINA RAQUEL PEDROSA DA SILVA
393	SD BM	707301-1	ROBSON DIAS ALVINO
394	SD BM	707333-0	RODRIGO CARLOS DE MELO FERREIRA
395	SD BM	707349-6	WISMAR ROSA MAGALHÃES
396	SD BM	707083-7	CARLOS FERNANDO UCHÔA DE BRITO
397	SD BM	707246-5	FÁBIO ESTELITA SILVEIRA FERREIRA
398	SD BM	707362-3	PETTERSON SOARES PEIXE
399	SD BM	707106-0	JOÃO CARLOS PEDROZA DA SILVA
400	SD BM	707212-0	RICARDO TIMÓTEO GALINDO
401	SD BM	707368-2	ELIAQUIM LUBARINO DE AMORIM
402	SD BM	707123-0	CARLOS GREGÓRIO PAES LANDIM CABRAL
403	SD BM	707088-8	GEYDSON RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS

II – Excluir, por encontrar-se em gozo de Licença Especial, conforme o item “2” do ofício nº 051-SCP/6ºGB, de 04MAR15 c/c o Suplemento de Pessoal nº 003, de 02MAR15, o servidor abaixo relacionado, do **Curso de Habilitação de Cabos BM (CHC BM 2015)**, realizado no período de 09 de março a 09 de abril de 2015, com carga horária total de 30 horas/aulas, sob supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II – CEMET II, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	SD BM	704182-9	MILENA FRANÇA ALENCAR AQUINO GOMES

III – Excluir, por já se encontrar certificado pela PORTARIA SDS nº 3323 de 04 de SETEMBRO de 2014, os servidores abaixo relacionados, do **Curso de Habilitação de Cabos BM (CHC BM 2015)**, realizado no período de 09 de março a 09 de abril de 2015, com carga horária total de 30 horas/aulas, sob supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II – CEMET II, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	SD BM	798158-9	JORGE ALEXANDRE DA SILVA
02	SD BM	798035-3	ANDRÉ SANTOS DO NASCIMENTO
03	SD BM	798055-8	ALEXSANDRO LAURENTINO LIMA
04	SD BM	798355-7	WELLINGTON RAMOS DA SILVA
05	SD BM	798261-5	ROBSON ANTONIO DA SILVA

06	SD BM	798095-7	ELINALDO MARTINS P. SILVA
07	SD BM	798254-2	RIVADAVE SOARES M. JÚNIOR
08	SD BM	798199-6	LUIZ CARLOS DA SILVA
09	SD BM	798159-7	JANILSON ALVES FERREIRA
10	SD BM	798353-0	ROBSON LAURINDO DE SANTANA
11	SD BM	798324-7	ANDRÉ FAUSTO VASCONCELOS SILVA
12	SD BM	798310-7	WALDIR CLEMENTINO SOUZA CIRNE

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração